ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão presentes: Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho e o Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing. Ausente o Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) *distribuído(s) para análise e relatoria* o **Projeto de Lei nº. 110/2024**, que "Declara de Utilidade Pública a Escola de Samba S.E.R.E.S Unidos da Ilha da Marduque", de autoria dos Vereadores José Clemente da Silva Correa e Paulo Roberto Inda Kleinubing, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello.** Também na oportunidade foi(ram) ***apreciado, votado e aprovado*** o parecer favorável exarado pelo(a) Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, referente ao **Projeto de Lei nº. 115/2024** que "Denomina-se a área que compreende a Pira da Pátria do Município de Uruguaiana, Espaço Cívico Cultural Professor Dr. Luiz Machado Stabile", de autoria do Vereador Joalcei Alves Gonçalves. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024).x.x.x.